



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

PORTARIA Nº. 344/2023

CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 1034/2019.

RESOLVE conceder a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** a servidora **MARLEY SOARES MONTEIRO NIZE** portadora do **CPF. 850.620.226-49** ocupante do cargo de **PROFESSORA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a mesma irá prestar serviços na CEMEI Pedacinho do Céu exercendo a função na biblioteca pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) retroagindo ao dia 30/07/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 01 de Setembro de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL